

**EDITAL DRG/CBT/IFSP Nº 04/2023**

**RESULTADO FINAL - EDITAL DRG/CBT/IFSP Nº 04/2023**

A Diretoria Geral do *Campus* Cubatão (DRG/CBT) informa o Resultado Final do Processo Seletivo de Afastamento Remunerado de Técnicos-Administrativos para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no 1º semestre de 2023.

**1. DO RESULTADO DOS RECURSOS**

1.1. Considerando as interposições de recursos ocorridas a partir do Resultado Preliminar, as respostas foram disponibilizadas aos candidatos em seus processos e o resultado final de seus requerimentos estão dispostos no Quadro 1:

**Quadro 1 – Resultado dos recursos**

Não houve apresentação de recursos.

**2. DO RESULTADO FINAL**

2.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital DRG/CBT/IFSP nº 01/2023, de 27 de janeiro de 2023 estão organizados por setor e titulação pretendida no afastamento, conforme o quadro a seguir:

| Classificação | Nome                           | Setor   | Nível    | Pontuação |
|---------------|--------------------------------|---------|----------|-----------|
| 1º            | Dilma Sérgio Rodrigues de Lima | CCF-CBT | Mestrado | 433       |
| 2º            | Rejane da Silva Correia        | CSP-CBT | Mestrado | 222       |

2.2 Os processos eletrônicos serão encaminhados para os interessados, no entanto, informamos que são de acesso público e poderão ser visualizados diretamente no SUAP.

**3. DOS PROCEDIMENTOS**

3.1 No caso de concessão do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, é imprescindível a observação aos procedimentos, tanto por parte dos servidores como pelas chefias:

3.1.1 Servidores: O processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento à Etapa 5 do Quadro 4 – Fluxo do processo e respectivos prazos, do Edital DGP-CBT/IFSP nº 01/2023, de 27 de janeiro de 2023. Caberá ao servidor submeter o processo à apreciação da chefia imediata.

3.1.2 Chefias imediatas: Caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de um plano de trabalho e adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor. A documentação pertinente deverá ser assinada digitalmente, quando for o caso. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados da submissão do processo pelo servidor interessado, com encaminhamento ao Diretor Geral.

3.1.3 Diretor Geral: Caberá a análise e manifestação no processo digital e a assinatura digital de documentação pertinente, quando for o caso. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado. O processo deverá ser encaminhado para a CGP-CBT.

Cubatão, 01 de março de 2023.

Assinado eletronicamente

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto

Diretor-Geral do *Campus* Cubatão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CBT**, em 01/03/2023 14:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503816

Código de Autenticação: 4288ba9fd1



Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160